



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Chamada interna para seleção de candidaturas ao Programa de Doutorado
Sanduíche no Exterior (PDSE) – Chamada 01/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelo Edital 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 CAPES, abre chamada interna para seleção de candidatos.

1. O Programa fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2018 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. O Programa atenderá 01 ou 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

2. As orientações gerais e os requisitos para a inscrição seguem o previsto no Edital 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 CAPES.

3. A seleção interna no POSCOM/UFSM obedecerá o seguinte calendário:

Inscrições	01 a 05 de fevereiro de 2018
Avaliação das propostas	06 e 07 de fevereiro de 2018
Homologação dos resultados	08 de fevereiro de 2018

4. As inscrições serão feitas na secretaria do Programa, das 9h às 13h, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2018 com o preenchimento do Termo de Inscrição (ver Anexo I desta Chamada Interna) e entrega dos documentos listados abaixo:

- Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.

l) Referências bibliográficas;

- Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme item 4.1.1.10 do Edital 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 CAPES;

- Comprovante do registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 4.1 do Edital 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 CAPES e/ou não apresentarem toda a documentação exigida nesta Chamada Interna serão desclassificados.

6. As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontos
Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do co-orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas	3,0
Qualidade do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior	4,0

Relação do plano de pesquisa no exterior com a linha de pesquisa e o trabalho do orientador	1,0
Exequibilidade do Plano no cronograma previsto	1,0
Relação pré-existente entre o orientador com o co-orientador no exterior (tais como coautorias, pesquisas similares)	1,0

7. Serão consideradas aprovadas as propostas que alcançarem a nota 7,0. No caso de haver empate, a comissão de avaliação utilizará como fator de desempate a maior nota no item "Qualidade do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior".

8. A Comissão de Seleção Interna será composta pelo Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao POSCOM.

9. Cabe ao candidato contemplado:

- a) Obedecer ao regulamento do PSDE no que tange à documentação exigida para inscrição e implementação da candidatura;
- b) Manter a Comissão de Bolsas ciente de qualquer modificação em seus planos;
- c) Caso obtiver aprovação de bolsa por outros editais e/ou agências de fomento, desistir formalmente da cota PSDE em favor do próximo candidato melhor classificado.

10. O candidato contemplado que desistir da candidatura ou que não apresentar os documentos para implementação em prazo hábil será impedido de concorrer novamente.

11. O resultado da classificação será divulgado no mural e no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM, conforme calendário indicado no item 3.

Prof. Dr. Cássio dos Santos Tomaim
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Anexo 1

Termo de inscrição

Eu, _____, matrícula _____, doutorando(a) do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, atesto estar ciente das exigências dispostas no Edital 47/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 CAPES e solicito inscrição na Seleção Interna de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Chamada 01/2017.

Santa Maria, _____.

Assinatura do candidato